



# CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

**TERMO ADITIVO Nº 02/2020 AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 12/2019 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JALES, CELEBRADO EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A CÂMARA MUNICIPAL DE JALES E COMO CONTRATADA A EMPRESA MAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM EDIFICAÇÕES EIRELI-EPP.**

Pelo presente TERMO ADITIVO a CÂMARA MUNICIPAL DE JALES, inscrita no CNPJ sob o nº 51.841.757/0001-49, estabelecida à Rua Seis, nº 2241, centro, em JALES-SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa MAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM EDIFICAÇÕES EIRELI-EPP, com sede na Rua Onze, nº 3435, Jardim Paulo VI, nesta cidade de Jales, SP, CNPJ 07.864.949/0001-49, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 13 de dezembro de 2019, nos seguintes termos:

1. O presente aditivo tem por objetivo alterar o seguinte:

a) A Cláusula 4.3 do referido contrato, prorrogando o prazo contratual por mais 45 (quarenta e cinco) dias (de 03/08/2020 até 15/09/2020) nos termos do contrato originário, prorrogado pelo termo Aditivo nº 01/2020 em 1º de julho de 2020, contados a partir da assinatura dessa avença;

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

Câmara Municipal de Jales, 03 de agosto de 2020.

---

**Nivaldo Batista de Oliveira**  
Contratante

---

**Aires Lenar Maximiano dos Santos**  
Contratada

Testemunhas:

---

**Fábio Rogério Galan**  
RG. 24.695.693-8

---

**Cristiane Stenico**  
RG. 23.851.155-8

De acordo

---

**Rodrigo Murad Vitoriano**  
Procurador Jurídico